



obrigar e imperador a aceitar-a, caso a recusasse. Em defesa da usurpação da coroa surgiu a tribuna Antonio Carlos, exclamando: «A nação elegu o imperador executivo, o declaro hereditario. Nisto não podemos bulir. O que nos pertence é estabelecer as relações entre os poderes, de forma, porém, que se não ataque a realisa.»

Que Constituinte era esta, senhores, com attribuições cercadas pelo poder real, agindo como fatisa quizer Assembléa, sobre assumpto de pouca monta, e quando o edificio social estava por construir-se?

Além de Antonio Carlos, José Benficio abunda nas mesmas idéas, e depois de estigmatizar o espirito democratico do século, terminou dizendo: «Até onde chegar a minha voz, protejo a face da Assembléa e do povo que havemos de organizar uma Constituição não democratica, mas monarchica.»

Entretanto, que differença, entre o que se passava na nossa patria, terra sem preconceitos arraigados, procurando estabelecer o sistema representativo, e o que se fazia nas cortes de Lisboa? Quando J. de V. officiu ás cortes dizendo que se digno aprovar, sancionar e jurar a Constituição proposta, puz a sua assinatura, vehemente protestos se fizeram sentir por parte do povo que assistia á sessão e dos deputados, approvando as cortes um voto de censura á redacção do officio.

Em frente a estas palavras dos Andradas, com as profiriadas ali pelocemente patriota Fernandes Thomaz: «Não pertence a el-rei aprovar a Constituição, deve jurar-a. Se se quer sujeitar que se sujeito; se não se sujeito. Ou ha de aceitar-a ou rejeita-la: não ha meio.»

Um palmario no seu senhor á derivada do sistema feudal, de vassallos contra o direito publico universal.

Nem assim, porém pôde já funcionar a Constituinte brasileira. A 12 de Novembro, sobre futeis pretextos foi brutalmente dissolvida. E a 16 de Novembro, em um manifesto á nação, Pedro II prometteu outorgar aos povos uma constituição mais liberal que a projectada pela constituinte, e de facto o foi no que concerne ao direito do voto, porque entre nós foi por ella quasi que estabelecido o suffragio universal.

Immediatamente foi nomeada uma commissão de dez membros para redigir uma constituição, sob a presidencia imperial, e que mais tarde remetiada ás municipalidades, dizem que foi jurada a 25 de Março do anno seguinte—1824.

e para abafar-as foi preciso fazer mesmo correr sangue. A successão operou-se sob condições anormaes, sob a ameaça de perigos eminentes, sendo aliado no meio extraordinario e predominio do elemento portuense.

Perigos que depressa se fizeram sentir mais accentuadamente com a intervenção dos Andradas, para a restauração de Pedro I. Por conseguinte este facto aliado não prova absolutamente que a dynastia para de qual quer forma se legitimar perante o paiz.

Quaes são, portanto, senhores, as consequências das premisas por mim estabelecidas nesta tribuna? Que não temos uma dynastia aliada pela soberania popular, que se julga uma constituição accoita pelos tratados legaes (opinioes dos republicanos), que, temos uma forma de governo que não representa a vontade popular, que a dynastia de Bragança não foi acclamada pelos brasileiros.

Nestas circumstancias, o que nos cumpre fazer? Dirigir os poderes competentes, uma petição para que se convoque sem demora uma constituinte.

E vos monarchistas! que quereis esta forma de governo, se sois sinceros legalisai este estado de cousas, anamalo em que vivezmos, entre o regimen da legalidade votada para que se convoque uma constituinte e se organize uma constituição baseada na soberania popular. (Muito bem dos republicanos.)

Os momentos são criticos, a actualidade se nos afigura preche de difficuldades. O paiz atravessa um periodo, como nunca, cheio de impelchios a vencer. Acaba de demorar-se o grande edificio da escravidão, que amparava e grande edificio da monarchia, entre nós, porque já tive occasião de demonstrar nesta tribuna que se existiu escravidão no Brasil, deve-se o facto á existencia da monarchia e da dynastia reinante.

Todas as vezes que as revoluções democraticas se manifestam quer em Minas com a Inconfidência, quer em 1817, quer em 1824, ellas proclamaram como principio a insucrever sobre as bandeiras, a abolição.

A dissolução da constituinte, impedia que fosse votado o projecto elaborado por José Benficio e outros, abolido a escravidão, e como na carta outorgada por Pedro II, nada se estatuiu a respeito, tornou-se a monarchia responsável pela permanencia da instituição entre nós. (Muito bem do sr. Campos Salles.)

Não quero entrar na análise dos acontecimentos da actualidade e todos os conhecimentos do estado anomalo do paiz. Além de muitos outros, tenho a fazer explisito ali está este movimento militar que constitue um perigo permanente.

Que leis nos regem, que principios nos guiam? Por certo que não são os do governo representativo. O poder legislativo, o executivo, constituiram-se titeres ante a ameaça militar, e sob a pressão desta classe, o paiz em sobresalto espera a todo o momento, constituir-se de facto, o que moralmente existe já, a peior da dicitadura, e da epidemia.

O que mais incomoda o Senador Fajó é a exploração das heranças e legados pela milicia nigerrima.

Dar-se-hia e caso de algum cogotinho ter explorado alguma herança, arrancado algum legado pio do estimavel articulista? Si tal acontecesse, tem elle milhares de razões em investir contra o Centro allemão (que obrigou o sr. de Bismark a ir a Canossa); contra a Universidade de Louvain, que é uma Universidade leiga, e primeira da Belgica e uma das melhores da Europa; contra a attitudo patriótica do partido conservador chileno, que não quer se deixar amedraçar pelos tyrannos politicos, etc.

E esquece o digno articulista que na propria França republicana, apesar do art. 7º e das perseguições da Internacional Vermelha, a tal Internacional Negra teve e tem a seu lado homens de valor de Julio Simon, Lamy, Duruy, Vacherot, Laboulaye, e outras notabilidades, insuportáveis ao scriptor d'A Provincia.

Iríamos longe na demonstração do nosso pensamento, e os acabados limites desta revista não permittem tanto.

Demais, o collega está esgrimindo contra moimhos de venete. Ninguém trata de montar mais uma casa de jesuitas em S. Paulo.

Quem está a testa da idéa de uma casa destinada aos missionarios encarregados da catechese na provincia de S. Paulo, no Brasil, na America do Sul, é um padre paulista, e rvm. sr. dr. Jones Nery de Toledo Lion, que não é jesuista nem dominicano.

E snão, o collega faça novamente repercutir o celebrado grilo: Abençoada a mão que primeiro lançar fogo áquella Bastilha do erro I — e mande fechar o Seminario Episcopal, e Seminario das Educandas, a Santa Casa de Misericórdia, e Collegio do Patrocinio, a Escola Normal, e a propria Academia de Direito, em cujo illustrado corpo docente encontrará A Provincia um de seus cogotinhos de sachristia, a ensinar á mocidade estudiosa e livre as altas noções do Direito e do Moral.

E ponto final.—Pedimos que não nos obriguem a voltar ao assumpto.

Na carta do Rio e dr. Aristides Lobo diz algumas cousas menos levas ao sr. Joaquim Nabuco, a proposito do modo porque o deputado pernambucano encara a situação.

Em seguida, J. Junior transcreve um topico d'A Provincia sobre a Internacional Negra, precedendo-os de alguns comentarios ad hoc. Reclamará tambem o collega do Popular a exploração das heranças e legados?

Antes de mais nada,—a garantia da propriedade litteraria. Garanta-se esta,—formar-se-ha aquelle.

O editor,—avis rara,—publicará então as obras nacionaes de preferencia ás immundas e achavadas contrafacções dos livros de estranja.

Apparecerão os premios para as boas obras, o publico afficção-se-ha á leitura dos livros indigenas, surgirá a critica justa e sobre, amando os numerosos beneficios choverão sobre os litteratos.

Hija propriedade litteraria, e alma nova creará a litteratura brasileira, porque snão favoravel a vida e manuticção dos homens de letras, bem como ao desabrochamento de vocações novas e poderosas.

Que jornalista brasileiro já perdes a eloquente fortuna de Girardin ou a de Villermessant? Que romancista brasileiro se locupletou como Dumas, Zola, Ohnet?

Quatro meio que não o nosso tem a França litteraria. Consequentemente, raros não são os casos de indigência nas familias de nossos romancistas ou poetas mortos.

A penuria extrema—o patrimonio dos filhos dos litteratos brasileiros. Poucos dias ha que uma folha fluminense nos contou a desgraçada miséria em que se acha a viuva de Joaquim Manoel de Macedo, e popular romancista da Moreninha, o opp austissimo cosmographo de Fantasma Branco, o conhecido poeta de Nebulosa.

Pois é crível que Maccedino, o popular Maccedino não ajuntasse no molheiro de familia uns minguados cobres que so menos abroquejassem a vida e a familia contra as herivas setas das primeiras necessidades da vida?

E' possível que a familia do finado romancista brasileiro esteja hoje recorrendo á caridade publica para não morrer fagada pelas fatigas da fome, quando os seus romances em autilhado numero foram tão populares no periodo agudo do romantismo?

Joachim Manoel de Macedo, creia e leitor, foi no seu tempo o balthia do publico; o romance da Moreninha foi lido e relido; o Fantasma Branco fez as delicias das platéas; as Victimias Alagoas, melonhos quadros da escravidão, atterroraram as leitoras timoratas; o Forasteiro foi devorado com lagrimas nos olhos; as Mulheres de mantilha fizeram rir a bandeiras desprezadas; e assim por diante, tudo quanto escreveu esse fecundo romancista foi acolhido sempre pelo publico com visos de agrado e curiosidade.

LITTERATURA

Desalento

Soalho como o oasis do deserto. Que abraço alegremente o viandante, Vive meu triste coração amante Longe do bem que outr'ora teve perto.

BOLETIM

Conselheiro Antonio Prado

Nomeação

Aviso aos srs. assignantes

Nomeação

Nomeação

Nomeação

Estação agronomica

Obras autorizadas

Requerimento deferido

Nomeação

Aviso aos srs. assignantes

Nomeação

Nomeação

Nomeação

Nomeação

Nomeação

REVISTA DOS JORNALIS

REVISTA DOS JORNALIS

PAGINAS VOLANTES

PAGINAS VOLANTES

PAGINAS VOLANTES

PAGINAS VOLANTES



AVISOS

Salão de barbeiro de José Custodio Pereira de Castro.

Advogado - O dr. Pamphilo Manoel Filho de Carvalho, advogado com escritório na casa de sua residência, no largo de Arouche n. 20.

O bacharel Afredito Vidigal pôde ser procurado das 10 horas de manhã em seu escritório, á rua da Boa-Vista n. 12, de manhã, e tarde na casa de sua residência, no largo de Arouche n. 20.

Dr. Manoel Soares, medico interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos Drs. Getta Preta, Marinho e Warneck.

Consultorio, Largo do Palacio n. 7, do meio dia as 9 horas.

Residência rua de S. João n. 18.

Dr. Felizardo Cavalcheiro Medico. Reside no Largo do Palacio n. 4. Chamado por escripto a qualquer hora, mesmo durante a noite, bem como para o interior da provincia.

Moléstias de peito e do coração - MEDICO - O dr. Macho Arruda mudou seu consultorio e residência para o largo da 54 n. 13, onde attende e chama a qualquer hora e dá consultas das 7 as 9 da manhã e de 1 as 3 da tarde.

Advocacia - O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, tem seu escriptorio á travessa da 56 n. 3. Residência rua Episcopal, 10.

REAL COMPANHIA DE Paquetes a vapor DE SOUTHAMPTON

NEVA

Esperado do Rio de Prata, sahir para Southampton e Antuerpia com escalas pelo Rio de Janeiro

Bahia Pernambuco Lisboa e Vigo

NO DIA 22 DO CORRENTE

TRENT

Sahir no dia 6 de Maio, com escalas pelo Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Lisboa e Southampton

O MAGNIFICO VAPOR TAGUS

Esperado da Southampton e escalas no dia 4 de Maio, partirá depois da indispensavel demora para Montevideo e Buenos Ayres

Holworthy, Ellis & Comp. RUA DE SANTO ANTONIO, 40

Companhia Mogyana

Pagamento de dividendos

Do dia 17 do corrente mes em diante, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã as 2 da tarde serão pagos os dividendos das diversas linhas desta companhia, sendo:

O 2º do tronco a 120000 por acção.

O 1º do Ribeirão Preto a 105000 por acção.

E assim os juros da linha do Rio Grande á razão de 6% sobre o capital realiado e de 7% sobre a 1ª entrada realiado, da linha Mineira. Por esta forma se effectuam tambem em S. Paulo, na agencia, os pagamentos, do dia 18 do corrente em diante.

Escritorio da central da Companhia Mogyana em Campinas, 16 de Abril de 1888.

O secretario, Joaquim Corrêa Dias.

Ramal Ferreo do Rio Pardo



De ordem da directoria, communico aos senhores accionistas, que em virtude da fusão das diversas linhas effectuada em 31 de Dezembro do anno proximo findo, podem receber os novos certificados das acções que possuem.

Os certificados serão entregues no escriptorio central ou na agencia, em São Paulo, assignando recibo o accionista ou algum por elle autorizado e fazendo por essa occasião entrega dos titulos antigos que tiverem em seu poder.

Os certificados das acções da linha do Rio Grande, hoje no valor realiado de 500000 cada uma, tambem podem ser entregues nos respectivos accionistas.

Escritorio Central da Companhia Mogyana em Campinas, 13 de Março de 1888. - O secretario, Joaquim Corrêa Dias.

(2 v. p. s.)

Mosquitos PERCEVEJOS, PULGAS etc. desaparecem infallivelmente com o uso do bom conhecido e verdadeiro PO DA PERSIA

Pharmacia Ypiranga N. 25-RUA DIREITA-N. 25

S. PAULO

Cada pacote do verdadeiro Pó da Persia leva detalhada explicação do seu uso

SAL

Acabam de chegar dois carregamentos de sal olar e superior e vende-se a rua da Estação n. 19, casa de commissaões de Victorino Gonçalves Camillo.

Dr. Gama Cerqueira Especialidade - moléstias do peito e de crianças.

Residência, Alameda do Triumpho n. 1, canto da rua Duque de Caxias. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 20

Medico

Dr. Fernando de Barros Residência, Alameda do Triumpho n. 1, canto da rua Duque de Caxias. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 20

Conselho Municipal da Capital

De ordem d'este conselho, e para cumprir as disposições do art. 101 da lei n. 2 e art. 104 do regulamento de 23 de Agosto de 1887, feço publico que tendo sido removida, por permitta, a professora publica d. Eulalia Barbosa de Souza para a cadeira de primeiras letras dos Campos Elyzeos nesta capital, entrou a mesma em exercicio de suas funcções no dia 11 do corrente mes.

COLLEGIO AZEVEDO SOARES Internato e Externato

Instrução primaria e secundaria 20-RUA DO SENADOR QUEIROZ-20 SÃO PAULO

Este estabelecimento, fundado em 1880, acha-se organizado com todos os elementos precisos, para satisfazer, quanto possivel, aos justos fins a que se propo, tomando a seu cargo a educação physica, moral e intellectual dos alumnos que lhe forem confiados, desde a instrução primaria até habilitação para a matricula em qualquer academia do Imperio.

O edificio em que funciona actualmente o collegio está situado em um dos bairros mais apraziveis da capital, com grandes recreios arborizados, hortas, jardins e vastas acomodações satisfazendo a todas as prescripções da hygiene.

O collegio está provido dos melhores elementos notados nos estabelecimentos congêneres.

A valiosa cooperação de professores illustrados e conhecidos, e praticos de magisterio que o director tem exercido scrupulosamente durante doses annos, e habilitam a corresponder a honrosas confiança que lhe tem sido prodigalizada pelos dignos paes de familia. Continuar a merecer a formados estudantes morigerados, instruidos e uteis á patria, eis o que aspira o director.

O collegio pode ser visitado das 7 horas da manhã as 6 da tarde.

A direcção geral do estabelecimento é exercida somente pelo director. Um dos professores, porém, na sua ausencia e por delegação sua poderá dirigir a parte disciplinar e pedagogica.

Curso de Estudo

O ensino geral é dividido em primario e secundario.

Curso Primario

Portuguez, francez, inglez, latim, allemão, italiano, geographia, historia, chorographia e historia do Brasil, philosophia, rhetorica e poetica, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria.

Curso Secundario

Portuguez, francez, inglez, latim, allemão, italiano, geographia, historia, chorographia e historia do Brasil, philosophia, rhetorica e poetica, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria.

Condições de Admissão

As penões devem ser pagas por trimestre adiantado.

ensionista 1500000 Melo-pensionista 1000000 Externo do curso secundario 450000 Externo do curso primario 300000 Materias 300000

O alumno pensionista, de qualquer dos cursos, pagará por uma só vez, no acto da entrada, a joia de 400000, para ter direito ao uso da mobilia de dormitorio, lavatorio, refatorio e rouparia, assim como dos instrumentos de ensino.

As aulas do curso de bellas-artes pagam-se em separado pela tabella seguinte:

Musica instrumental 240000 Piano 240000 Desenho 240000

O collegio encarrega-se da lavagem da roupa, mediante o pagamento trimestral de 200000.

O DIRECTOR, Joaquim José de Azevedo Soares.

INDUSTRIA NACIONAL

Phosphoros de segurança

Iguaes aos melhores importados do estrangeiro

Os legitimos phosphoros nacionaes encontram-se nas principaes casas commerciaes e especialmente nos seguintes estabelecimentos:

S. PAULO Peixoto Estella & Comp. Lebre, Irmao & Mello. Rudolpho Whanchaff & Comp. Brubns & Comp. Bricola Rodrigues & Comp. Alberto Pereira & Comp. Pedro Antonio Borges & Comp. Costa & Comp. José Ferreira & Costa. João Tramoel. Sousa Macedo & Comp. SAO PAULO

A NEW-YORK

New-York Life Insurance Company COMPANHIA MUTUA DE SEGUROS DE VIDA E MONTEPIO DOS ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA

Fundada em 1843-43 annos de prosperidade Unica Companhia Estrangeira de Seguros de Vida autorizada a funcionar

Imperio do Brazil

CAPITAL CERCA DE RS. 175,000:000\$000

Renda annual cerca de rs. 40,000:000\$000 Deposito no Thesouro Nacional 200:000\$000

Sinistros pagos no Brazil

Table with columns: NOMES, LUGARES, PREMIOS PAGOS ATÉ A MORTE, QUANTIAS PAGAS PELA COMPANHIA A'S FAMILIAS

Informações, prospectos e impressos no escriptorio da Succursal, rua da IMPERATRIZ, n. 34

Fernando Dreyfus, Gerente.

Medico e pharmaceutico Dr. Ulysses Cruz

com longa pratica de hospitais e formado em ambas as faculdades de medicina do Brazil, e concentrado em seu consultorio na rua do Theatro n. 5, de manhã, de tarde e a noite, e de 1 hora de tarde, até de 1 hora de tarde e relatorio e cinco e commissão de honorarios.

S. Paulo, 19 de Abril de 1888.

SOCIEDADE Portugueza de Beneficencia

De ordem do sr. presidente interno, escripto a todos os soc. socios e voluntarios no edificio do Hospital, domingo, 23 do corrente, e 1 hora de tarde, até de 1 hora de tarde e relatorio e cinco e commissão de honorarios.

S. Paulo, 19 de Abril de 1888.

O advogado Dr. Bento Galvão da Costa e Silva

Dr. Bento Galvão da Costa e Silva participou com seus amigos e clientes que moram em seu escriptorio, rua da Imperatriz n. 2 A S. PAULO

S. Paulo, 26 de Março de 1888.

DR. PEDRO CELIDONIO Medico e operador

Em professor livre de anatomia topographica e applicada de faculdade de medicina de Paris, lugar obtido depois de concurso.

Residencia Rua de Praga, 11, de 1 a 3 horas de tarde.